



DECRETO Nº 953

de 18 de julho de 2011

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural para redução no valor do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com os arts. 909 e 910 da Lei Complementar nº 100/2006,

TÍTULO .

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural - CAPC, para a concessão de benefício fiscal no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), os seguintes servidores:

Titular

Suplente

*André Luis Miceno Papa
Fiscal de Tributos Municipais*

*Daniel Rojas Nogueira
Fiscal de Tributos Municipais*

*Joelson Pereira Dib
Engenheiro*

*Adjalme Esnarriaga Junior
Engenheiro*

*Lauzie Michelle Mohamed Xavier
Arquiteta*

*Celso Correa Duarte
Arquiteto*

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de agosto de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
Daniel Martins Costa Secretário Municipal de Finanças e
Administração

Decreto Nº 953/2011 - 18 de julho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em